São Paulo, 17 de Novembro de 2017

EUROFARMA SÃO PAULO - SP

A/C.: EDINALDO NASCIMENTO

Proposta no. ASF 1502.11.17 SSC

REF.:ADEQUAÇÃO DE TUBULAÇÕES - ÁREA TÉCNICA 12 / BLOCO 07

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

Escopo resumido :

- Preparação do local;
- Adequação de Tubulações;
- Testes e ajustes;
- Organização do Local;
- Limpeza.

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto elétrico;
- Ponto de água;
- Ponto de drenagem;
- Ponto de iluminação; "caso necessário"

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Proposta: R$ 21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais);
- Pagamento 28 dias após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Cronograma a ser definido em conjunto com o cliente;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos ate 31/08/2018;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

Esta proposta foi elaborada com base na visita técnica realizada em 16/11/2017 e prevê execução em horários extraordinários.

Proposta atualizada em 13/08/2018.